

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0000037-94.2020.5.10.0851 em 23/06/2025 17:49:06 - 77f13ad e assinado eletronicamente por:

- FABIANO MATOS DE ARAUJO





VARA DO TRABALHO DE DIANÓPOLIS - TO

PROCESSO Nº: 0000037-94.2020.5.10.0851

Reclamante: EDUARDO CARDOSO FERNANDES

Reclamado: MAIANE CALDEIRA DOS SANTOS; M C DOS SANTOS SUPERMERCADO

AUTO DE PENHORA

Aos dias do mês de junho de 2025, às he he per la financia de Justiça, infra-assinado, em cumprimento ao mandado passado a favor de EDUARDO CARDOSO FERNANDES, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO DE:

Um imóvel constituído por uma área de terreno urbano situado na Avenida 07 de Setembro, Quadra 15, Lote 01, Bairro Cavalcante, nesta cidade de Dianópolis/TO, Matrícula nº 688, Livro nº 2-A/E do Registro Geral do Cartório de Registro de imóveis de Dianópolis-TO, medindo 10,00 m x 30,00 m (dez metros de frente por trinta metros de fundos), ou seja, 300,00 m² (trezentos metros quadrados), onde encontra-se uma casa residencial, contendo 05 (cinco) cômodos.

Avalio o referido imóvel no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

INTIMAÇÃO

INTIMEI a Executada entregando-lhe a contrafé deste Auto, ficando ele ciente da penhora e avaliação e do prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Embargos.

Dianópolis-TO, de junho de 2025

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Em: 0.3 / 06 / 2025

Em: 0.3 / 06 / 2025

Victoria Malheiro Montelro

Victoria Malheiro Montelro

SCREVENTE